

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
101118

Número do Processo - SEI
202300005025650

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de 3.784 Unidades de licenças perpétuas do software Windows Server Cal por dispositivo, com direito a atualização por 36 meses (Software Assurance)..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
LARA DE CASTRO BASTOS OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
MARCELO ROBERTO DA SILVA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
JOAQUIM DA SILVA PEREIRA NETO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MAURICIO RODRIGUES GUIMARAES	Apoio	Equipe de Apoio
LUCIANA DE CARVALHO PASCOAL	Agente de Contratação	
JOAQUIM DA SILVA PEREIRA NETO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
DANILO PEREIRA JAPIASSU	Agente de Contratação	
PEDRO SERGIO UNGARELLI	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
FILIPE AUGUSTO SANTOS DE AMORIM LIMA MORBECK	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
JOAQUIM DA SILVA PEREIRA NETO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MAURICIO RODRIGUES GUIMARAES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MAURICIO RODRIGUES GUIMARAES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MAURO ANTONIO CARDOSO FILHO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na Portaria nº 645/2024 - SES,
publicada no DOE nº 24.254, de 27 de março de 2024)

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.